Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei Número 2.111, de 16 de Agosto de 1.991.

"Dá Denominação à Rua Projetada, / travessa da Rua Antonio de Souza/ Lopes e faz ligação com a Rua / Dimpina R. Lopes".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são / conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Muncipal de Pie-/ dade, Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua projetada, travessa da Rua Antonio de Souza / Lopes, que faz ligação com a Rua Dimpina R. Lopes,/ passa a ter a seguinte denominação:

"RUA SATURNINO ALVES VIEIRA"

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão / à conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação- / ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 16 de Agosto de 1.991.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo